

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 164, de 03 de Novembro de 2016.

CONCEDE HORÁRIO DE TRABALHO
PARA LACTANTE À SERVIDORA
LUCIANE RAQUEL HEIDRICH.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 142 da Lei Complementar n° 10.098, de 07 de abril de 1994.

Resolve:

Art. 1° Conceder à servidora LUCIANE RAQUEL HEIDRICH, matrícula funcional n° 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo, horário de trabalho para lactante, no período de 03 de novembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme atestado médico e requerimento n° 232/2016 protocolado sob o n° 1.297/2016.

Art. 2° No período constante no Artigo 1°, a servidora cumprirá o horário das 14h30min às 17h30min nas segundas-feiras e das 8h30min às 11h30min de terça a sexta-feira.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2016.

ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tiago Augusto Xavier
1° Secretário

Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880

Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!